

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ**
2 **DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP,**
3 **REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE 2015, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE**
4 **– RJ.** Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, instalou-se a 2ª Reunião Extraordinária da
5 Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CEIVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:**
6 **Minas Gerais** – Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM); Virgílio Furtado da Costa (AMPAR), Matheus Machado
7 Cremonese (PREA); **Rio de Janeiro** – Moema Versiani Acselrad (INEA), Roberto Machado de Oliveira
8 (Instituto Rio Carioca); **São Paulo** – Zeila Chittolina Piotto (CIESP Taubaté), Luiz Roberto Barretti (ABES/SP),
9 Fabrício Cesar Gomes (DAEE), Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP), Sônia Almeida (CETESB); **dos**
10 **seguintes convidados:** Edilson Andrade (DAEE), Washington Tomaz (DAEE/CBH-PS), Flávia Pires (CBH-
11 MPS), João Gomes (CBH-BPSI), Victor Sucupira (ANA), Daiana Gelelete (AGEVAP), Aline Alvarenga
12 (AGEVAP), Gabriela Andrade (AGEVAP), Daiane dos Santos (AGEVAP), João Vieira da Costa (CEDAE);
13 **para tratar da seguinte pauta:** **1** – Aprovação da ata da última reunião; **2** – Proposta de revisão de mecanismos
14 e valores da cobrança da transposição para o rio Guandu; **3** – Assuntos Gerais. **ITEM 1: Aprovação da ata da**
15 **última reunião** – A Sra. Zeila Piotto solicitou a alteração na linha 62 da palavra produção por oferta de água;
16 linha 130 o certo é quando se avalia a disponibilidade. Ata aprovada. **ITEM 2: Proposta de revisão de**
17 **mecanismos e valores da cobrança da transposição para o rio Guandu;** A Sra. Zeila Piotto deu início a
18 reunião e o Sr. Luiz Barretti questionou sobre o que foi discutido na última reunião referente à situação do plano
19 de bacia do rio Paraíba do Sul e gostaria de saber qual a situação atual. A Sra. Zeila Piotto destacou disse que o
20 ficou relativamente bom, porém a etapa do prognóstico está bem longe do que se pretendia alcançar. A Agevap
21 informou que a COHIDRO havia enviado no dia anterior as revisões feitas no produto. A coordenadora
22 informou também que no dia 1 de outubro será feita uma reunião do grupo de acompanhamento para avaliar
23 como será encaminhada a questão do prognóstico. Voltando ao tema da reunião, destacou que o objetivo é
24 discutir com os membros da CTC e com os membros da comissão especial permanente a proposta de
25 Deliberação apresentada na última reunião plenária do CEIVAP relativa à cobrança da transposição do Guandu.
26 Na sequência, ressaltou que a deliberação da cobrança vigente aprovada no Conselho Nacional de Recursos
27 Hídricos (CNRH) determina que os mecanismos da cobrança da transposição e valores estão vigentes até
28 dezembro de 2015, conforme proposto pelo próprio Comitê. Complementou informando que se até dezembro
29 nada for deliberado, a cobrança poderá ser interrompida. O Sr. Roberto Machado perguntou se o prazo não pode
30 ser prorrogado para 2016. A Sra. Zeila Piotto destacou que não vê outra solução que não seja prorrogar os
31 prazos tendo em vista os prazos de análise e de discussão destas propostas nos Comitês e no CNRH. O Sr.
32 Edilson Andrade sugeriu que os encaminhamentos fiquem para o final da reunião. A Sra. Zeila Piotto concordou
33 e pediu para que a Sra. Moema Versiani (INEA) fizesse um relato das discussões deste assunto no âmbito da
34 Comissão Permanente para subsidiar a análise da CTC. A Sra. Moema Versiani relatou que CEIVAP instituiu a
35 cobrança em 2002, e em 2003 foi o ano em que começou efetivamente, nessa época não havia sido instituído um
36 mecanismo de cobrança da transposição. Destacou que em paralelo à discussão no CEIVAP, o estado do Rio de
37 Janeiro instituiu por meio da Lei 4247/2003 que 15% da arrecadação na bacia do rio Guandu deveria ser
38 aplicada na bacia do rio Paraíba do Sul, como compensação para a transposição. O CEIVAP, deste modo, em
39 2005, por meio da Deliberação CEIVAP nº 52, de 16 de setembro de 2005, aceitou e reconheceu o mecanismo
40 instituído na lei fluminense, como mecanismo de cobrança do CEIVAP. Entretanto, somente em 2011 é que
41 começou a ser efetivamente repassado esse recurso equivalente aos 15% da arrecadação na bacia do Guandu; a
42 partir do estabelecimento do contrato de gestão do INEA com a AGEVAP foi viabilizado um instrumento legal
43 para este repasse, que por direito já era do CEIVAP. Esta mesma deliberação instituiu uma comissão especial
44 “como foro de negociação institucional para exercer o papel permanente de articulação entre o CEIVAP e o
45 Comitê Guandu visando a efetivação da arrecadação e os mecanismos para a sua aplicação”. Destacou também
46 que, tendo em vista a rediscussão deste mecanismo, esta Comissão Especial foi reativada com a seguinte
47 composição (deliberação CEIVAP 201/2012): quatro representantes do CEIVAP, sendo 1 da região do MPS,
48 quatro do comitê Guandu, ANA, órgãos gestores e AGEVAP, e começou a se reunir a partir de 22 de fevereiro
49 de 2014. Continuando o relato, a Sra. Moema destacou que o comitê Guandu apresentou uma primeira proposta
50 concreta de reavaliação do mecanismo de cobrança da transposição vigente, que sairia da lógica de destinar
51 percentuais da arrecadação do Guandu para uma avaliação de projetos a serem submetidos pelos comitês de
52 bacia fluminenses, incluindo o CEIVAP. Isto porque, pelo entendimento da Procuradoria do INEA, o recurso
53 deveria ser aplicado na porção fluminense da bacia do Paraíba do Sul. O recurso disponível para ser acessado
54 pelo CEIVAP seria possível a partir da finalização do PAP atual do Comitê Guandu. Os representantes do
55 Comitê Guandu na comissão alertaram, entretanto, que a proposta deveria ser internalizada nas instâncias do
56 Comitê (câmaras técnicas e plenária) antes para que pudesse ser referendada no comissão, informando assim
57 que haveria uma agenda de reuniões destas instâncias. A comissão propôs um escalonamento do percentual a
58 ser destinado a projetos para a bacia do P Sul em 4 anos, a partir de 2017, distribuídos da seguinte forma: 15% a
59 mais em 2017, mais 15% em 2018, mais 20% em 2019 e mais 25% em 2020. Os representantes do Comitê
60 Guandu, após a internalização nas instâncias do Comitê, apresentaram a proposta de aumento de 5% a ser
61 destinado à bacia do P Sul, que foi aprovada em reunião da Comissão, com um voto contrário dentre os
62 membros presentes. Esta proposta foi encaminhada à Plenária do CEIVAP. A posição do INEA foi de que a
63 comissão aceitasse esses o valor proposto (5%) com o compromisso de continuar a negociação até 2017.

64 Relatou também que, de forma similar à posição do INEA, o presidente do CEIVAP, Sr. André Correia, durante
65 a reunião Plenária solicitou, que essa proposta fosse aceita com o compromisso de se continuar as negociações.
66 Na oportunidade, o Presidente propôs também que o aceite da proposta nestas condições deveria ser de forma
67 consensual entre os membros presentes, caso contrário o assunto seria retirado de pauta e encaminhado à CTC
68 para avaliação. Com manifestação de membros da plenária contrários à aprovação naqueles termos, o presidente
69 optou para que a proposta fosse encaminhada à CTC. O Sr. Edilson Andrade pontuou que se os dois comitês não
70 se entendem, alguém terá que intervir, no caso, o Conselho Nacional, pois chega um momento em que tem que
71 existir uma decisão. O estado do Rio de Janeiro tem condições legais de definir o que quiser com seus recursos,
72 mas o CEIVAP vai buscar junto ao Conselho Nacional uma proposta melhor que atenda o conjunto da bacia do
73 rio Paraíba do Sul. O Sr. João Gomes disse que concordou com o que foi falado, destacou que houve um avanço
74 e que a discussão das percentagens foi muito amadurecida, tendo em vista que o comitê Guandu precisa de um
75 tempo para fazer uma passagem de 15% para outro valor. O mais importante é que a comissão consiga resolver
76 esse assunto para existir um avanço e chegar a um consenso. O ideal é que um grupo avalie como, quando e
77 onde serão aplicados esses recursos. Ainda dentro das manifestações relativas ao histórico das discussões no
78 âmbito da Comissão permanente, o Sr. Victor Sucupira (ANA) contextualizou a nota técnica feita pela Agência
79 Nacional das Águas, em resposta à solicitação da feita pela AGEVAP em abril de 2014, destacando que ela
80 contempla uma análise estritamente técnica sobre a transposição do Guandu, e faz uma comparação com outras
81 transposições feitas no Brasil no que se refere a mecanismos e valores de cobrança da transposição. Salientou,
82 entretanto, que fica muito difícil ter uma alteração de valores/mecanismos nesse momento se não for um
83 consenso negociado, ie, o componente político nesse caso da transposição Paraíba do Sul-Guandu é
84 fundamental. Pontuou também que a ANA não está dizendo na nota técnica como deve ser feito, pois a solução
85 é política e negociável. Além disso, frisou que não se resolve o problema somente invertendo o repasse dos
86 recursos, pois o comitê Guandu também tem projetos planejados para em longo prazo. O Sr. Roberto Machado
87 disse que o comitê Guandu está tendo uma visão mais territorial do que uma visão da bacia nessa proposta. A
88 partir do momento que não se consegue chegar num acordo, identifica sinal de fraqueza por parte dos comitês
89 de bacia, é importante que os comitês sejam cada vez mais fortes e atuantes. Segundo ele, o ideal é garantir
90 agora os 15% para 2017 e deixar os outros 15%, 20% e 25% para depois de 2020, para eles terem tempo de se
91 planejar. A Sra. Teresa Brazil questionou se esse investimento que vem sendo feito está favorecendo a bacia
92 como um todo. Existem excelentes técnicos, mas essa decisão é mais política que técnica. Em tempos de crise, é
93 necessário ter mais discussões técnicas que decisões políticas. O Sr. Virgílio Furtado registrou sua insatisfação
94 pela não participação do comitê Guandu na reunião, pois queria questionar sobre o repasse dos 15% do comitê
95 Guandu para o CEIVAP, pois sente a necessidade de avançar. O CEIVAP tem que se impor. O Sr. Edilson
96 Andrade disse que como ninguém é contra que o dinheiro seja bem aplicado, a comissão não foi contra o comitê
97 Guandu monitorar a aplicação desse recurso. Propôs que seja chamado o presidente do comitê para que o
98 CEIVAP modifique um pouco a proposta inicial para que comesse com 10% em 2017, mantendo os 10% em
99 2018, 15% em 2019 e 25% em 2020, além dos 15% já existentes, resultando 40% no total em 2020. O Sr.
100 Fabrício (DAEE) disse que a proposta do Sr. Edilson Andrade de escalonamento de ano em ano é mais
101 adequada, pois o comitê terá que absorver essa perda, e se for de forma gradativa será melhor do que receber um
102 impacto de uma única vez, assim a negociação tende a avançar. Também destacou a importância da presença de
103 representante do Comitê Guandu. O Sr. Victor Sucupira disse que a proposta do Sr. Edilson Andrade de
104 escalonar os valores é bem sensata para ser colocada na mesa de negociação. A Sra. Zeila Piotto salientou que o
105 objetivo desta reunião é discutir uma contraproposta que deveria ser submetida para a análise na Comissão ou
106 em uma reunião conjunta com a CTC. Em relação a aplicação dos recursos, questionou a regra vigente de
107 aplicação exclusiva no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a lei estadual não faz esta restrição quando
108 determina que estes recursos têm que ser aplicados na bacia do rio Paraíba do Sul. A Sra. Moema Versiani, em
109 relação a forma de encaminhamento, destaca que acha melhor essa proposta ser encaminhada para a comissão.
110 No tocante a aplicação dos recursos, informou que a procuradoria do INEA havia orientado que esse recurso só
111 poderia ser aplicado na parte fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul. Segundo esse entendimento, essa seria a
112 única forma de viabilizar o repasse dos 15% para o CEIVAP. O Sr. Victor Sucupira mencionou que como esse
113 mecanismo tem origem em lei estadual, a procuradoria interpreta como se fosse dinheiro estadual e que cada
114 advogado terá uma posição diferente sobre esse assunto. A Sra. Zeila Piotto ponderou sobre a possibilidade de
115 se fazer uma nova consulta jurídica para esclarecer este aspecto. O Sr. Virgílio Furtado disse que vale a pena
116 consultar, pois são foros diferentes. O Sr. Roberto Machado é contra essa proposta nesse momento, disse que a
117 prioridade agora é definir o pacto, e em um segundo momento solicitar um parecer jurídico. O Sr. Eduardo
118 Araújo disse que o advogado fará o parecer de acordo com seu entendimento e não do ponto de vista técnico.
119 Destacou também que a lei diz que o domínio é estadual, logo não tem o que se discutir. Neste sentido,
120 acrescentou que pode haver uma mudança de governo e das leis por causa da crise hídrica e que o parecer
121 jurídico deve ser feito em 2016. O Sr. Fabrício disse que um parecer jurídico não seria muito adequado nesse
122 momento. O Sr. Luiz Barretti é favorável ao parecer. O Sr. Edilson Andrade disse não ser favorável ao parecer
123 nesse momento. A Sra. Zeila Piotto, tendo em vista a falta de consenso, achou melhor deixar o parecer jurídico
124 para um segundo momento, e avançar na discussão dos mecanismos e na forma de deliberação. A Sra. Moema
125 Versiani disse seria oportuno fazer uma deliberação conjunta dos dois comitês (CEIVAP e Comitê Guandu),
126 para que fosse apreciada tanto pelo Conselho Estadual do Rio de Janeiro quanto pelo CNRH. Outra questão foi

127 a forma de participação dos dois comitês: o Comitê Guandu indicou seus representantes na comissão, que desde
128 a primeira reunião afirmaram que propostas emanadas do grupo deveriam passar pelas instâncias do comitê; já o
129 CEIVAP reconhece a comissão como interlocutor direto da plenária. A Sra. Moema Versiani entende a posição
130 do CEIVAP e concorda com o que foi dito pelo Sr. Victor Sucupira anteriormente de que a negociação acontece
131 muito mais em torno de uma pactuação política do que técnica, por isso foi instituída a comissão. Segundo
132 entendimento da Sra. Moema, os encaminhamentos do CEIVAP e do comitê Guandu foram diferenciados e
133 agora é o momento do CEIVAP e da CTC discutirem sem a presença do Guandu; em termos de
134 encaminhamento, a proposta do Sr. Edilson Andrade, caso considerada adequado pela CTC, deveria voltar para
135 a comissão. Destacou também que o repasse para o CEIVAP poderia aumentar no caso de revisão de valores
136 dos PPU's no âmbito da cobrança Estadual, e que isto estava na pauta do Comitê Guandu para o próximo ano. A
137 Sra. Flávia Pires fez uma sugestão de encaminhamento para a formação de um fórum pelo pacto, para poder
138 cumprir os prazos e ter um instrumento de negociação, com representantes de todos os comitês. O Sr. João
139 Gomes disse que ficou preocupado quando o parecer tem que voltar para comissão, pois é um desgaste. Acredita
140 que tem que ser formado um pacto e que ele pode nascer do CEIVAP; porém, é importante a presença do comitê
141 Guandu na reunião para expor seus motivos para participar desse pacto. A Sra. Moema Versiani enfatizou que
142 esse momento é do CEIVAP. O Sr. Eduardo Araújo disse que cada comitê deve discutir suas propostas entre si e
143 depois haver um momento dos dois se encontrarem e chegarem num consenso. O Sr. Luiz Barretti disse que a
144 ideia inicial de postergar o acordo para 2016 ou 2017 pode ser a que mais traga segurança, pois quem está na
145 mesa de negociação precisa de respaldo do comitê para negociar. Mostrar o posicionamento do CEIVAP é
146 importante; porém, o mais importante negociador é o órgão gestor do estado do Rio de Janeiro. A Sra. Moema
147 Versiani disse que a competência para estabelecimento de novos mecanismos é dos comitês. O Sr. Eduardo
148 Araújo entendeu que o Sr. Luiz Barretti quis dizer que no âmbito do estado o INEA é o grande articulador. A
149 Sra. Moema Versiani disse entender que o recurso é do CEIVAP. O Sr. Virgílio Furtado reforçou a posição da
150 Sra. Flávia Pires sobre a criação de um fórum e disse que tem que ser composta por representantes de todos os
151 comitês da bacia do rio Paraíba do Sul. Questionou porque esse impasse não evolui. Fez uma proposta de
152 aumento para janeiro de 2017 com 25% e subir 5% por ano, assim atingiria no último ano, em 2028, o total de
153 85%. Em 2020 o total seria de 45%. O Sr. Roberto Machado propôs redistribuir a proposta do Sr. Edilson
154 Andrade até o ano de 2022, não deveria ficar engessado ao comitê Guandu, mas abrir para todos os comitês. O
155 Sr. Victor Sucupira apoiou a proposta do Sr. Edilson Andrade que o CEIVAP não está colocando dificuldade na
156 negociação, está recusando o inaceitável, mas está aberto a negociações. A Sra. Sonia Almeida concordou com a
157 proposta do Sr. Edilson Andrade, mas acha que pode ser melhorada sendo iniciada com 5%, depois no próximo
158 ano 5%, sem pular 2018. O Sr. Fabrício Gomes concordou com a proposta do Sr. Edilson Andrade. A Sra.
159 Teresa Brazil achou interessante começar a proposta com 5%, pois é o valor que o Guandu está oferecendo e
160 posteriormente o CEIVAP pode ir negociando até chegar aos 40%. O Sr. Eduardo Araújo disse que a comissão
161 precisa ter uma maior representatividade de todos os comitês e órgãos gestores, também expôs que a discussão
162 das propostas para a negociação precisa ter fundamentos técnicos e disse achar importante que o presidente do
163 CEIVAP entre na decisão dessa negociação. A Sra. Zeila Piotto destacou que a Deliberação CEIVAP nº
164 52/2005 estabeleceu que a comissão tenha a competência de discutir a aplicação do recursos visando à
165 efetivação da arrecadação dos mecanismos, e sugeriu a então nossa recomendação é de recompor essa comissão
166 pedindo a inclusão/incluindo os dos comitês do trecho carioca. para poder ser discutido a aplicação desses
167 recursos. A Sra. Aline Alvarenga apresentou a Deliberação CEIVAP nº 203/2013 que descreve a composição da
168 comissão que é formada por um representante do IGAM, um representante do DAEE, um representante do
169 INEA, um representante da ANA, um representante da AGEVAP, quatro representantes do CEIVAP
170 (obrigatoriamente um da região do Médio Paraíba do Sul e um da região do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana)
171 e quatro representantes do Comitê Guandu. A Sra. Zeila Piotto questionou como será revisto o PAP do CEIVAP
172 e sugeriu que seja a partir das recomendações desse grupo com a participação de todos os comitês afluentes do
173 Rio de Janeiro. Ao final das manifestações, prevaleceu a proposição de acréscimo de 15% em 2017 aos valores
174 já praticados, e de aumento de 5% ao ano até atingir o valor de 40% em 2019. **ENCAMINHAMENTOS - 1.**
175 **Valores** – a CTC recomenda a manutenção dos valores finais já discutidos e acordados nesta Câmara,
176 oriundos de reunião da Comissão propondo o escalonamento dos valores sendo: em 2016 = 15%; em 2017 =
177 20%; 2018 = 25% e 2019 = 30% (5% a cada ano em relação ao valor vigente desde 2005). **2. Mecanismo de**
178 **Cobrança** – a CTC recomenda que ele seja mantido, até alteração e estabelecimento de novas regras de
179 operação e concessão do sistema integrado que envolve a transposição, tendo em vista os usos múltiplos atuais
180 e futuros, destacando a possibilidade de criação de um operador do sistema, da mesma forma que ocorre hoje
181 na transposição para do rio São Francisco que permitiria a definição de novos mecanismos e critérios. **3.**
182 **Alocação de Recursos** – a CTC recomenda o resgate do parecer jurídico que embasou a Resolução INEA no
183 27/10 e que justifica a restrição de sua aplicação no estado do Rio de Janeiro e enquanto não houver este
184 esclarecimento, a aplicação dos recursos oriundos transposição deve ser feita ações previstas no Plano de
185 Bacia do CEIVAP em projetos submetidos pelos comitês afluentes fluminenses. Recomenda também que seja
186 feita a revisão/ajuste do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CEIVAP, de forma a incluir/contemplar esta
187 forma de alocação dos recursos. **4. Formalização das propostas e processo de aprovação** – A CTC recomenda
188 que as deliberações sejam individualizadas nos seus respectivos âmbitos, tendo em vista que: - o parágrafo
189 único do artigo 7º da Deliberação CEIVAP 218/14 determina que o CEIVAP aprove Deliberação específica; - a

190 *proposta de mecanismos e valores acordada requer desdobramentos específicos no âmbito do CBH-Guandu,*
191 *bem como esta resolução precisa ser referendada pelo CERHI; - a Deliberação específica aprovada em*
192 *Plenária do CEIVAP, por sua vez, deve ser submetida ao CNRH. Recomenda-se também que tendo as*
193 *atribuições da CTC e sua paridade, que as propostas atinentes a este tema sejam apreciadas pela Câmara*
194 *antes de sua apresentação na Plenária do CEIVAP. 5. Prazo de vigência dos valores e mecanismos válidos até*
195 **dezembro/2015** – *A CTC recomenda elaborar/aprovar Deliberação específica do CEIVAP prorrogando a*
196 *vigência dos valores e mecanismos atuais até dezembro de 2016, a qual deverá ser encaminhada urgentemente*
197 *ao CNRH. Recomenda-se que os recursos de 2016 sejam revistos no PAP, ou seja, ampliar a discussão de como*
198 *serão aplicados no próximo ano. **ITEM 3: Assuntos gerais** - Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador*
199 *deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a*
200 *participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Gabriela Andrade, Secretária ad hoc, e, depois de*
201 *aprovada, foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sr. Zeila Piotto, que presidiu a reunião.*

202
203

204 Resende, 16 de setembro de 2015.

205
206

207
208

209
210

Zeila Piotto
Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP

211
212

213
214

215